



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO**  
"Casa João André dos Santos"

REQUERIMENTO nº 06 /2025

RECEBIDO

05 / 05 / 2025  
João André dos Santos  
ASS.

O(a) vereador(a) que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente que **realize aluguel de imóveis para servir como casa de apoio nas cidades de Picuí – PB, Campina Grande – PB e João Pessoa – PB.**

**Justificativa**

Considerando a grande demanda de pacientes do nosso município que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento médico, especialmente os que enfrentam doenças crônicas, tratamentos oncológicos, hemodiálise, cirurgias e exames de alta complexidade, torna-se indispensável a implantação de uma Casa de Apoio para acolhimento desses cidadãos.

Muitos pacientes, acompanhados de seus familiares, enfrentam longas viagens e não dispõem de condições financeiras para arcar com hospedagem, alimentação e demais necessidades durante o período de tratamento fora de sua cidade de origem. Essa realidade compromete não apenas a qualidade do tratamento, mas também a dignidade e o bem-estar dessas pessoas.

A criação de uma Casa de Apoio garantirá um espaço humanizado, seguro e acolhedor, oferecendo estrutura básica de hospedagem, alimentação e suporte emocional, contribuindo diretamente para a continuidade e sucesso dos tratamentos médicos, além de representar um importante avanço na política pública de saúde do município.

A casa de apoio também poderá servir de apoio aos estudantes do município que precisarem, de formar temporária, utilizar do imóvel para higiene pessoal e alimentação.

Diante de todo o exposto, requer sua aprovação em Plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Damião – PB, 05 de maio de 2025.

**Cosme Oliveira Sousa**  
Vereador